



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, sob a presidência do Vereador Silvio Marques de Araújo, com a presença dos membros Vereador Guilherme Henrique Guedes, relator, e Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, membro, para análise da seguinte proposição legislativa: Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025 Autoria: Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida Ementa: “Dispõe sobre a distribuição de sutiãs pós-mastectomia ou reconstrução mamária para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.” A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do relatório e do parecer jurídico emitido pela Assessoria da Casa, manifestou-se desfavoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 56/2025, por vício de inconstitucionalidade formal, decorrente da ausência de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Sala da CLJR, 30 de junho de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro